

## **AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: UM OLHAR A PARTIR DO PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO DO IFRS**

**AUTORA: LISIANE BENDER DA SILVEIRA**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS  
lisiane.silveira@ifrs.edu.br

**COAUTORA: CLARICE MONTEIRO ESCOTT**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS  
clarice.escott@poa.ifrs.edu.br

### **RESUMO**

O presente artigo apresenta um recorte de pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa e caracterizada como pesquisa participante que tem por objetivo investigar os indicadores necessários para a avaliação dos cursos de Ensino Médio Integrado (EMI) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS. A pesquisa prevê ainda o desenvolvimento de um instrumento de autoavaliação para esses cursos. A construção da base teórica apoia-se em autores como DIAS SOBRINHO (2003) e LEITE (2000), os quais consideram a avaliação institucional um processo democrático, participativo e coletivo de reflexão, produção de conhecimentos sobre a instituição, cujo processo encaminha para compreensão de conjunto e definição de ações de melhoria. No presente artigo, apresenta os resultados parciais, descrevendo a análise realizada no que se refere ao Programa de Autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (PAIFRS), publicado em 2012 pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), efetuada para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

**Palavras chave:** Avaliação Institucional; Autoavaliação; Instrumento de Autoavaliação; Instituto Federal; Ensino Médio Integrado .

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente artigo é o recorte de uma pesquisa de investigação para a elaboração de um produto educacional a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), vinculado à área de Ensino da CAPES, ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). Por se tratar de um programa profissional, o requisito é a criação de um produto educacional, alinhado à área de Ensino, que envolva o ambiente de trabalho do estudante.

A pesquisa desenvolve-se a partir da avaliação institucional (AI) no IFRS, com o levantamento de dados sobre a AI no âmbito da instituição, visando subsidiar teoricamente o projeto.

Devido à institucionalidade própria do IFRS – e demais Institutos Federais (IFs) –, com a oferta de educação superior e educação básica, a AI, especialmente a autoavaliação, possui caracteres diferenciados de outras Instituições de Educação Superior (IES).

A avaliação institucional, interna e externa, realizada no IFRS está em consonância com o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), tendo o objetivo de avaliar a Educação Superior e a Educação Básica (Ensino Médio), uma vez que o IFRS também possui cursos técnicos de nível médio nas ofertas integrado, Proeja (Curso Técnico de Nível Médio na Educação de Jovens e Adultos), concomitante e subsequente.

No escopo da pesquisa, destacaremos a avaliação interna, ou autoavaliação, debatendo os conceitos e problematização em torno da educação profissional e tecnológica e Ensino Médio Integrado. A institucionalidade dos Institutos Federais também será referida, pois, segundo a Lei de Criação dos IFs (Lei nº 11.892/2008), essas instituições têm por objetivo e finalidade a oferta de cursos técnicos de nível médio. Nessa perspectiva, entendemos que a avaliação desses cursos precisa ser (re)pensada, buscando a consolidação e a qualidade dos mesmos. Para tanto, a metodologia que iremos apresentar aqui envolve o desenvolvimento de um Instrumento de Autoavaliação para Cursos de Ensino Médio Integrado<sup>1</sup>.

No entanto, o foco do presente artigo consiste a análise realizada no que se refere ao Programa de Autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (PAIIFRS), publicado em 2012 pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), efetuada para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A avaliação é um fazer pedagógico, educacional, reflexivo e humano. Avaliamos todas as ações realizadas pelos seres humanos ao mesmo tempo em que nos autoavaliamos. Independentemente da forma de construirmos referências avaliativas, avaliamos outros seres humanos nas suas atividades, ações, atitudes, trabalho, resultado e ética.

No campo da educação, a avaliação recebe uma atenção maior, visto que as políticas educacionais são definidoras de critérios para avaliação dos sistemas de ensino, impactando os currículos dos cursos. A avaliação escolar, assim, envolve os resultados, o ensino e a aprendizagem, o desempenho de estudantes e docentes e de instituições.

Diferentes países, desde a fundação das universidades na Idade Média, pensam diferentes formas de avaliar o seu sistema de ensino, avaliando a aprendizagem, a estrutura física, os estudantes e os seus docentes. No Brasil, também tivemos diversas tentativas de avaliação da Educação Superior, com a adoção de diferentes instrumentos.

Assim, em 1993, foi instituído o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB). O PAIUB foi o primeiro instrumento a demonstrar a necessidade de uma forma de avaliação mais abrangente, não fragmentária, pois “[...] ao ser assumida

autonomamente pelos reitores, que valorizaram a reflexão crítica e os estudos da comunidade acadêmica, a Avaliação Institucional, no Brasil, adquiriu um significado político próprio, indissociável de sua concepção teórica e metodológica” (LEITE; TUTIKIAN; HOLZ, 2000, p. 73).

Entre 1996 e 2003, porém, o governo federal realizou o Exame Nacional de Cursos, que ficou conhecido como *Provão*, instituído pela Lei nº 9.131/1995. O governo, nesse período, desconsiderou as concepções trazidas pelo PAIUB ao adotar o Provão. Segundo Escott (2008, p. 18-19):

[...] Percebe-se que o processo regulatório de avaliação no Ensino Superior proposto pelo Estado avaliador no período dos anos 90, centrado apenas em medidas quantitativas, desconsidera o processo institucional, impedindo que a IES desenvolva um processo de análise da implantação e execução do projeto acadêmico próprio, de forma a repensar constantemente suas decisões e ações em relação a seus valores e princípios éticos assumidos ou tácitos. Assim, a implantação da avaliação intensiva através do sistema de avaliação pública, que regula o ensino superior com processos e instrumentos como o Censo, o Provão, a Avaliação das Condições de Ensino - ACE, a avaliação externa de especialistas, cerceiam as IES no seu cotidiano [...].

Os padrões de qualidade do governo eram orientados em como o mercado e os órgãos de financiamento internacionais entendiam a educação superior. Dessa forma, o Provão era a realização de uma prova, considerando o desempenho do estudante, propiciando competitividade entre cursos de graduação e instituições de ensino, desconsiderando as demais dimensões pedagógicas como corpo docente, currículo, infraestrutura, etc.

Em 2004, tendo por base as reflexões oriundas pelo PAIUB, foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), pensado para além de critérios avaliativos impostos internacionalmente, um sistema de avaliação que trabalhe a favor da qualidade e da responsabilidade social das Instituições de Ensino Superior (IES), buscando alcançar resultados qualitativos para a melhoria dos cursos, das instituições e da educação superior brasileira.

Deste modo, a avaliação institucional, conforme definida no art. 1º da Lei de SINAES (Lei 10.861/2004), tem “o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes” e por finalidade, conforme o §1º, do Art. 1º,

a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (Lei n. 10.861/2004).

Para Dias Sobrinho (2003, p. 46), “o processo de avaliação deve desenvolver-se nas instituições de modo contínuo, estabelecendo ciclicamente três dimensões essenciais: a) *auto-avaliação* ou *avaliação interna*, b) *avaliação externa* e c) *re-avaliação e meta-avaliação*. [...]”.

Conforme defendido pelo mesmo autor, a Lei define a avaliação institucional, interna e externa às instituições, com diretrizes, critérios, instrumentos e estratégias, para a avaliação dos cursos, instituições e estudantes dos cursos superiores das IES do Brasil.

A avaliação externa, em linhas gerais, corresponde à avaliação das instituições, através do credenciamento e credenciamento da IES; à avaliação de cursos, por meio da autorização,

reconhecimento e renovação do reconhecimento, com instrumentos específicos, atualizados recentemente; ao desempenho dos estudantes, por meio do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes).

A avaliação interna é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), definida na Lei como responsável pela autoavaliação institucional, com a criação de instrumentos próprios da instituição. O relatório com os resultados da autoavaliação é cadastrado no sistema do Ministério da Educação (MEC) e considerado, também, para as avaliações externas da instituição e dos cursos superiores, referendando a importância do conhecimento da IES pela própria comunidade.

A avaliação [autoavaliação] deve ser realizada pela comunidade [...] interna e externa. A auto-avaliação deve contar com ampla participação da comunidade interna, a quem, segundo decisões e normas estabelecidas institucionalmente, cabe definir os princípios, a concepção básica, o objeto, os sujeitos, procedimentos, objetivos e usos do processo avaliativo, para compreensão e melhora dos compromissos fundamentais da IES (DIAS SOBRINHO, 2003, p. 46-7).

No IFRS, a avaliação institucional sempre esteve sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi), com servidores ligados aos processos de avaliação, prestando apoio aos *campi*, tanto nas avaliações externas quanto na avaliação interna. Recentemente, o Departamento de Avaliação Institucional (DAI), vinculado à Prodi, realiza estas ações. No caso da autoavaliação, realizada de forma autônoma pela CPA, o apoio é efetivado na organização, no apoio logístico e nos processos de capacitação.

Em 2010, foi criada a primeira CPA do IFRS, consoante com os objetivos definidos no SINAES, que sistematizou os critérios, o processo e definiu os participantes da autoavaliação na instituição. No primeiro processo realizado na instituição, a comunidade foi convidada a participar, englobando os estudantes dos cursos superiores de graduação e dos cursos técnicos de nível médio. A abrangência da autoavaliação em todos os níveis e modalidades possibilitou um grande engajamento por parte da comunidade acadêmica.

No primeiro instrumento proposto, prevendo as dez dimensões do SINAES, foram elencadas dezessete questões iguais para a comunidade interna dos doze *campi* existentes à época e para a reitoria. Para a comunidade externa foram nove questões. Este primeiro instrumento foi aprovado em 2010 no Conselho Superior (Consup), juntamente com o roteiro de relatório 2010 e a proposta de sensibilização da comunidade. Ainda em 2010, no mês de novembro, ocorreu a primeira edição da autoavaliação institucional no IFRS.

A partir de 2011, com a CPA estruturada e com os resultados da primeira experiência, novos aspectos passam a ser considerados ao longo de sua trajetória: avaliação do docente pelo discente (2012), autoavaliação do discente (2011), avaliação pelo egresso (2013), autoavaliação do curso (2011), criação de um sistema informatizado para autoavaliação, com sítio eletrônico próprio (2011). O instrumento também passa a ser diferenciado para cada segmento, incluindo um específico para a reitoria.

Porém, um marco para a AI no IFRS foi a criação do Programa de Autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (PAIFRS), que analisaremos a seguir.

### **Programa de Autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (PAIFRS)**

O IFRS aprovou, pelo Conselho Superior (Consup), em 2010, o Regimento da CPA do IFRS, com a definição dos objetivos e competências da autoavaliação no âmbito da instituição,

além da Portaria Nº 657, de 15 de setembro de 2010, que instituiu a Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA, com membros docentes, técnico-administrativos, discentes e comunidade externa.

A comissão definida em 2010 foi responsável pela primeira autoavaliação e pela organização dos instrumentos e documentos necessários à implementação da avaliação interna no IFRS. Dentre estes documentos, destaca-se o Programa de Autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (PAIFRS), que foi publicado em 2012, tendo sido apresentado para o Consup do IFRS naquele mesmo ano.

O PAIFRS foi organizado a partir da contextualização da instituição naquele momento, prevendo a participação de todos os atores institucionais, englobando os 12 (doze) *campi* existentes em 2012.

Encontramos, no documento, a proposta de utilizar as dimensões do SINAES alinhadas à verticalização presente nas finalidades dos IFs:

É importante ressaltar que, mesmo tendo como eixo orientador as dimensões e princípios do SINAES, e acreditando como Sobrinho (2003) que a avaliação institucional deve instaurar a reflexão e o questionamento, levando à produção de sentidos, o PAIFRS busca o alinhamento à proposta verticalizada dos Institutos Federais. Para tanto, o IFRS opta por utilizar as mesmas dimensões do SINAES para avaliar todos os níveis de ensino (ensino técnico de nível médio, graduação e pós-graduação<sup>2</sup>) (IFRS, 2012, p. 7).

Assim, o documento procurou destacar as metas, objetivos, visão e missão do IFRS, por meio da análise do PDI e do Termo de Acordo de Metas (TAM), além dos indicadores e dimensões previstas no SINAES, destacando a diferenciação da instituição frente às demais IES. Para tanto, a CPA estabeleceu um amplo debate com as SPAs (Subcomissões Próprias de Avaliação<sup>3</sup>) dos diversos *campi* que compunham o IFRS, procurando um processo democrático para construção do programa.

Neste documento, ainda vigente atualmente, os elementos da avaliação institucional já estavam presentes: educação como bem público, autonomia das instituições, processos democráticos, participação de comunidade interna e externa, transformação pela educação, qualidade e pertinência.

Considerando a recente criação do IFRS, o PAIFRS assume o desafio do fomento e da consolidação de uma cultura avaliativa que se orienta pelas diretrizes do Estado como condição de regulação da educação brasileira, mas, ao mesmo tempo, busca aprofundar a reflexão colegiada e a meta-avaliação como forma de contribuir para a consolidação da qualidade escolar e acadêmica comprometida com o mundo do trabalho e com a pertinência social (IFRS, 2012, p. 8).

O PAIFRS determinou a autoavaliação, seguindo as dimensões do SINAES, a visão da Avaliação Institucional (AI) e a verticalização do ensino, sendo um dos primeiros IFs a prever a autoavaliação dos cursos técnicos. No documento, encontramos o instrumento de autoavaliação, realizado no formato *online*, para a comunidade interna e externa; a conceituação e o programa propriamente dito.

Tendo por princípio a consolidação da cultura avaliativa, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, está prevista a revisão do Programa, para exprimir a AI no IFRS de maneira global, com os processos de avaliação interna e externa, além da metaavaliação. O objetivo é (re)pensar a avaliação institucional no IFRS de forma permanente e diagnóstica, propiciando informações e referenciais para garantir a qualidade dos cursos ofertados pelo

IFRS, em todos os níveis e modalidades, consolidando a cultura da avaliação e os objetivos e finalidades dos Institutos Federais.

### 3. METODOLOGIA

A pesquisa de abordagem qualitativa, caracterizada como pesquisa participante e pesquisa aplicada, prevê o desenvolvimento do produto educacional, Instrumento de Autoavaliação Institucional de Cursos de Ensino Médio Integrado, a ser integrado ao Programa de Avaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (PAIFRS).

Negrine (2010, p. 62) destaca que

Os métodos de investigação qualitativa pressupõem uma abordagem diferenciada também no que se refere à elaboração e utilização dos instrumentos de coleta de informações. [...] Em síntese, a pesquisa qualitativa tem como pressuposto científico manipular informações recolhidas, descrevendo e analisando-as, para num segundo momento interpretar e discutir à luz da teoria [...].

Para Gerhardt e Silveira (2009, p. 40), a pesquisa participante “caracteriza-se pelo envolvimento e identificação do pesquisador com as pessoas investigadas”. Ainda citam como exemplo de resultado da pesquisa participante “o estabelecimento de programas públicos” (*op. cit.*, 2010, p. 40).

Enquanto que para Severino (2007, p.120), a pesquisa participante:

É aquela que o pesquisador, para realizar a observação dos fenômenos, compartilha a vivência dos sujeitos pesquisados, participando, de forma sistemática e permanente, ao longo do tempo da pesquisa, das suas atividades. O pesquisador coloca-se numa postura de identificação com os pesquisados.

Para este artigo, tomou-se o resultado da primeira etapa da pesquisa correspondente à análise dos documentos que referenciam a autoavaliação (PAIFRS, Regimento da CPA) e a formulação e alteração dos PPCs no IFRS. Chaumir (1974 apud BARDLN 1977), ao referir-se à análise documental, afirma que “podemos defini-la como ‘uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar num estado ulterior, a sua consulta e referência’”.

Os documentos analisados servirão para compreender como o processo de autoavaliação se desenvolve na instituição.

### 4. RESULTADOS

Os resultados obtidos auxiliam na investigação dos referentes para a criação de um instrumento de autoavaliação para cursos de Ensino Médio Integrado, demonstrando que o IFRS já está trabalhando para o fortalecimento da cultura avaliativa na instituição.

O PAIFRS foi estruturado em seis capítulos, além dos seus anexos. Nestes capítulos, a CPA buscou organizar a autoavaliação de maneira a evidenciar a importância de um planejamento a longo prazo, participativo e democrático. Sua estrutura traz a contextualização do IFRS em 2012, as concepções sobre a Avaliação Institucional, os objetivos do Programa, o

Programa e sua relação com o SINAES e o instrumento de avaliação. Importante ressaltar o estabelecimento do princípio da descentralização da autoavaliação do IFRS, pois cada CPA local é responsável pela execução da avaliação interna no seu *campus*. Dessa forma, cada *campus* possui seu próprio relatório, que compõe, posteriormente, o relatório final da Instituição, enviado ao MEC.

Os instrumentos de autoavaliação que constituem o PAIFRS são disponibilizados no formato *online* para a comunidade interna, em programa desenvolvido pelo Departamento de TI da Instituição. Para a comunidade externa, o instrumento é disponibilizado no formato *off line* e enviado via correio eletrônico para as famílias dos alunos, bem como para instituições públicas e privadas parceiras ou mesmo em formato físico quando necessário (IFRS, 2012, p. 14).

Define-se, assim, uma avaliação plural, *multicampi*, que envolve a comunidade acadêmica como um todo. Os instrumentos de autoavaliação são: autoavaliação institucional – comunidade interna; autoavaliação do curso; autoavaliação discente; avaliação pela comunidade externa; avaliação docente; avaliação de egressos (IFRS, 2012). Estes instrumentos procuram ser capazes de avaliar a instituição. Além disso, atualmente, estão sendo revisados e atualizados, pois a CPA realiza uma revisão periódica em seus instrumentos, buscando sanar dificuldades encontradas e avaliar seus processos.

De forma clara, o PAIFRS permanece indicando o caminho para a autoavaliação, para a criação de instrumentos e para a atuação da CPA. Os pilares da AI no IFRS estão bem apresentados no documento.

A atualização prevista para ocorrer no Plano de Desenvolvimento Institucional deverá qualificar o trabalho desenvolvido pela primeira CPA, acrescentando instrumentos e processos necessários às transformações e crescimento acadêmico do IFRS desde 2012.

[...] A busca de novas estratégias para a construção das [instituições] públicas em bases inovadoras, preservando sua vocação pública a serviço de suas respectivas sociedades nos níveis regional, nacional e internacional, supõe não só uma atitude criativa diante dos novos dilemas, como também a procura da melhoria da qualidade, da pertinência e da equidade (LEITE; TUTIKIAN; HOLZ, 2000, p. 24).

Dias Sobrinho (2003, p. 47) refere que a autoavaliação é “[...] um processo social e coletivo de reflexão, produção de conhecimentos sobre a [instituição], compreensão de conjunto, interpretação e trabalho de melhora”. A autoavaliação, vista dessa forma, compreende um processo de consulta coletiva sobre a instituição, englobando a comunidade acadêmica que avalia o trabalho realizado e a sua qualidade frente à sociedade.

[...] A qualidade é um juízo valorativo que se constrói socialmente e, em consequência, implica escolha de um sistema valorativo em um determinado espaço social. Se esses pressupostos são aceitos, não se pode discutir a problemática da qualidade sem considerar sua relação com a pertinência da educação superior e de ambas com os processos de avaliação institucional (LEITE; TUTIKIAN; HOLZ, 2000, p. 24).

Percebe-se que o IFRS oportuniza a participação dos estudantes do EMI na autoavaliação institucional, em um instrumento igual para todos os níveis e modalidades, fazendo, assim, com que todos trabalhem e reflitam sobre a qualidade da instituição. Apesar desse fato ser uma conquista e um diferencial para a instituição, o ensino médio não recebe um

olhar diferenciado. A pesquisa proposta, recorte deste artigo, pretende propor um instrumento específico, alinhado ao SINAES e ao PAIFRS.

## 5. CONCLUSÃO

Embora estes sejam os primeiros dados levantados na investigação, podemos refletir que um longo caminho está sendo pensado, um caminho para fortalecer a cultura avaliativa na instituição, pensada a partir do SINAES, mas que o transcenda na regulação, pois

[...] Afinal, avaliação para quê? O que se pretende saber, em última instância, é se aquela instituição universitária concreta está cumprindo a sua missão pública. Tal perspectiva parece fundamental: cumprir a missão pública dever ser o critério básico do processo avaliativo. Ana Maria Saul (1988), prefere falar de “avaliação emancipatória”, no sentido de que a universidade está voltada para aquela utilidade social, sem a qual sua missão pública não é pertinente. Esses dois conceitos são correlatos: “somente uma avaliação emancipadora será capaz de avaliar adequadamente se a universidade está cumprindo sua missão pública na formação de profissionais, na realização de suas pesquisas e na geração e transmissão de conhecimento”. Independentemente do desempenho individual do professor ou do departamento, a instituição deve ser vista em sua globalidade, também para avaliar se a universidade está cumprindo sua função de serviço público aberto à sociedade (LEITE; TUTIKIAN; HOLZ, 2000, p. 74).

A avaliação institucional deve propiciar o conhecimento da instituição, ampliando sempre o escopo da autoavaliação, para entender a sua institucionalidade e cumprir seu papel de instituição pública, de qualidade e pertinente à sociedade em que se insere. No IFRS, o processo de autoavaliação vem contribuindo, efetivamente, para a consolidação da sua missão. A complexidade de uma instituição *multicampi* e com oferta de ensino, pesquisa e extensão verticalizados, vem exigindo dos atores institucionais e, especialmente, dos envolvidos nas Comissão Própria de Avaliação e Departamento de Avaliação Institucional o esforço para a realização da metaavaliação e aprimoramento do Programa de Autoavaliação Institucional.

## REFERÊNCIAS

BARDLN, Lawrence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: edições, v. 70, p. 225, 1977.

BRASIL. **Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras Providências. Diário Oficial da União, n. 72, de 15 de abril de 2004, Seção 1, p. 3-4.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2008.

DIAS SOBRINHO, José Dias; RISTOFF, Dilvo I. (Org.). **Avaliação e Compromisso Público: A Educação Superior em Debate**. Florianópolis: Insular, 2003.

ESCOTT, Clarice Monteiro. **Currículos, pedagogia e avaliação em Cursos de Enfermagem e de Direito**: influências do discurso regulador geral e do discurso recontextualizador. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2008, Porto Alegre, BR-RS.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil–UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica–Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, v. 2, n. 0, p. 0, 2009.

IFRS. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2013**. Bento Gonçalves/RS: 2018. Disponível em: [https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/07/PDI-FINAL-2018\\_Arial.pdf](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/07/PDI-FINAL-2018_Arial.pdf). Acesso em: 26 jul. 19.

IFRS. **Programa de Autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – PAIFRS**. Bento Gonçalves/RS: 2012. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/11itb1Jom0o8RstDbp9K\\_XaUQvExZQ6PN/view](https://drive.google.com/file/d/11itb1Jom0o8RstDbp9K_XaUQvExZQ6PN/view). Acesso em: 26 jul. 19.

LEITE, Denise; TUTIKIAN, Jane; HOLZ, Norberto. **Avaliação & Compromisso: Construção e prática da avaliação institucional em uma universidade pública**. Editora da Universidade, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000.

NEGRINE, Airton. Instrumentos de coleta de informações na pesquisa qualitativa. In: NETO, Vicente Molina; TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. (Org.). **A pesquisa qualitativa na educação física: alternativas metodológicas**. Porto Alegre: Sulina, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

---

<sup>1</sup> Segundo a LBD 9394/96, a modalidade é chamada de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Articulada Integrada (Art. 36C, inciso I) e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Art. 39, inciso II). Nos documentos oficiais relativos aos Institutos Federais (IFs), percebe-se a nomenclatura Ensino Médio Integrado. Assim, na pesquisa e no artigo, optou-se por chamar de Ensino Médio Integrado (EMI), visto tratar-se de IFs.

<sup>2</sup> Importante salientar que, nesse momento histórico, o IFRS ofertava apenas cursos de pós-graduação *lato sensu*.  
<sup>3</sup> No primeiro Regimento da CPA do IFRS, as comissões locais eram chamadas de Subcomissão Própria de Avaliação (SPAs). Com a publicação e atualização do Regimento da CPA em 2015, as SPAs passaram a ser chamadas de Comissão Própria de Avaliação local.